

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO N.º 146 DE 27 DE JULHO DE 2021

TORNA SEM EFEITO O DECRETO
MUNICIPAL N.º 123 DE 17 DE JUNHO DE
2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 123 de 17 de junho de 2021, que
tratou da nomeação de Péricles Josiel Fagundes para o cargo de Eletricista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de julho de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Éberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração